

TERMO DE ADESÃO AO CONSÓRCIO

Este documento serve para você:



Fazer parte de uma **transição energética** com a **Raízen**, obtendo benefícios através de uma energia limpa e produzida conjuntamente com a **Raízen**

Ser sócio de uma **usina de geração renovável** através da locação de cotas de participação do Consórcio liderado pela **Raízen**

Pagar de acordo com as cotas de participação do Consórcio e a performance da usina de geração renovável



Sua **parceria** com a Raízen:



Contratação



Definição das suas cotas



Pagamento mensal de acordo com as cotas de participação do Consórcio e o desempenho da usina



Possibilidade de término antecipado

CONSORCIADA (VOCÊ)

Razão Social: BRK AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO S.A. – CNPJ nº 16.876.276/0001-78

E-mail:

Endereço: Rua Vicinal da Sede SN Zona Rural, São João do Araguaia, Pará, CEP 68525000

CONSÓRCIO

Razão Social: Consórcio RZ Mato Grosso – CNPJ nº 35.300.083/0001-19

Consorciada Líder: Raízen GD Ltda – CNPJ nº 28.986.143/0002-14

Endereço: Avenida Cezira Giovanoni Moretti, nº 900, sala 0.03, Bairro Loteamento Santa Rosa, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13414-157, Piracicaba, Pará

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO

Distribuidora: PA - EQUATORIAL PA

Nº da Instalação da Unidade Consumidora: indicado no Anexo I

Quantidade de Cotas: indicado no Anexo I

Pagamento Mensal: indicado no Anexo I

Vencimento: todo dia 22

Nº do Consorciado: indicado no Anexo I

Valor da Cota: indicado no Anexo I

Performance Alvo: indicado no Anexo I

PRAZOS E PENALIDADES



Duração: 60 meses, renovando-se automaticamente por igual período.

Período de Fidelidade: ISENTO



Descumprimento do Pagamento Mensal: multa de 2% do valor devido, mais juros moratórios de 1% ao mês e correção monetária pela variação positiva do IPCA.



Prazo para aumento ou redução de Unidades Consumidoras, mudanças de endereço e/ou de empresas: **VOCÊ** deverá comunicar com 180 dias de antecedência pelo e-mail doc.energia@raizen.com. O descumprimento do prazo poderá causar a perda de créditos de energia, além do pagamento dos valores devidos no período.

CONDIÇÕES GERAIS

01. QUEM SÃO AS PARTES?



CONSÓRCIO

formado por consumidores de energia reunidos para explorar Usina(s) de Micro ou Minigeração de Energia Renovável - EMPREENDIMENTO, a(s) qual(is) injeta(m) energia na rede da Distribuidora, utilizada pelas consorciadas via Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, em conformidade com a legislação vigente.



CONSORCIADA (VOCÊ)

Consumidora de energia, detentora de um estabelecimento comercial, que se junta ao **CONSÓRCIO** por meio deste Termo e está ciente de que a compensação de energia será apenas de sua(s) Unidade(s) Consumidora(s) situada(s) na área da Distribuidora, e que a mudança desta(s) para outra área pode resultar na saída do **CONSÓRCIO**.

02. CONDIÇÃO PRECEDENTE

Como condição precedente a sua participação no **CONSÓRCIO**, **VOCÊ** deverá disponibilizar à **CONSORCIADA LÍDER**, em até 30 dias contados da data de assinatura deste documento, o acesso mensal e tempestivo à conta de luz de cada Unidade Consumidora indicada no Anexo I.

VOCÊ entende e reconhece que a ausência dessas informações inviabiliza a contabilização dos créditos de energia e impossibilita usufruir dos benefícios relacionados a participação no **CONSÓRCIO**. Em

caso de alteração das informações necessárias para acesso à conta de luz, **VOCÊ** deverá realizar a imediata comunicação à **CONSORCIADA LÍDER**.

03. AS SUAS COTAS DA USINA

- O **EMPREENDIMENTO** é dividido em cotas – **VOCÊ** contrata a quantidade indicada neste Termo e pode aumentá-la a depender da disponibilidade de cotas e mediante a aprovação do **CONSÓRCIO**.
- A quantidade de cotas contratada pode ser ajustada pelo **CONSÓRCIO** para aumentar a eficiência na participação no Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, e **VOCÊ** deverá ser comunicado com 5 dias de antecedência.
- Se **VOCÊ** não discordar expressamente, o ajuste será automático e o Pagamento Mensal será ajustado na mesma proporção.



04. QUANTO VOCÊ PAGARÁ?

O **Pagamento Mensal** será definido conforme a quantidade de cotas contratada por **VOCÊ** e será composto pelas seguintes parcelas:



$$\text{Pagamento Mensal} = \text{Aluguel} + \text{Performance}$$

Aluguel: corresponde a **60%** do valor de cada cota, será devido a título de aluguel da cota e rateio dos custos e taxa de administração destinado à **CONSORCIADA LÍDER** do **CONSÓRCIO**.

Performance: corresponde a **40%** do valor de cada cota, será devido a título da Performance do **EMPREENDIMENTO**, considerando que o valor da Performance terá um peso de **2,5** para cada **1%** de variação verificada entre a performance apurada e a Performance Alvo.

Sobre o **Pagamento Mensal**:

- Será proporcionalmente reduzido ou suspenso se o **EMPREENDIMENTO** falhar (no todo ou em parte), e não caberá qualquer compensação a **VOCÊ**.
- Será revisto caso ocorram alterações nas alíquotas dos tributos, taxas ou reajustes que o impactem para adequá-lo às modificações, independentemente de formalidade.
- Inclui eventual complemento de valores devidos por **VOCÊ** em meses anteriores que não tenham sido cobrados pelo **CONSÓRCIO**, por atrasos da Distribuidora na alocação dos créditos de energia.
- Será reajustado de acordo com a inflação energética, que é aplicada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica para o custo de eletricidade, observando a sua classificação tarifária (ex: B1, B3 etc).



05. COMO E QUANDO VOCÊ PAGARÁ?

VOCÊ deverá realizar o 1º **Pagamento Mensal** após a primeira compensação de créditos nas suas contas de energia:

Pague até o Vencimento – O **CONSÓRCIO** poderá flexibilizar o prazo de pagamento como uma mera liberalidade, podendo voltar atrás a qualquer momento a seu critério.

O **CONSÓRCIO** pagará todos os tributos incidentes, e **VOCÊ** pagará os tributos de sua conta de luz.

Se **VOCÊ** não pagar quaisquer cobranças devidas até o Vencimento:

- a) será devido os acréscimos estabelecidos nas Condições Específicas.

b) o **CONSÓRCIO** e/ou a **CONSORCIADA LÍDER** e/ou suas sociedades Afiliadas poderão compensar créditos que possuam contra **VOCÊ** ou contra suas sociedades Afiliadas em outros contratos já celebrados.

06. COMO E O QUE ACONTECE SE A NOSSA RELAÇÃO ACABAR?

Término antecipado SEM penalidades



- a) não obtenção, em até:
 - a.1) 180 dias contados da assinatura deste Termo da aprovação para conexão do **EMPREENDIMENTO** pela Distribuidora; e/ou
 - a.2) 180 dias contados da assinatura deste Termo do licenciamento ambiental para implantação e/ou operação do **EMPREENDIMENTO**.
- b) impossibilidade (regulatória, técnica ou financeira) de manutenção do SCEE;
- c) ocorrência de evento que comprovadamente impeça a execução deste Termo por mais de 180 dias;
- d) falência, insolvência ou deferimento do pedido de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Partes; e/ou
- e) sem motivo, por qualquer das Partes, mediante notificação escrita com 180 dias de antecedência, desde que o **EMPREENDIMENTO** já esteja conectado à rede de distribuição. Nessa hipótese, permanecem vigentes todas as obrigações até a data do encerramento ou até a última compensação de energia realizada pela Distribuidora, o que ocorrer por último.

Em qualquer caso,
o **CONSÓRCIO**
deverá requerer o
imediato
descadastramento
da(s) sua(s)
Unidade(s)
Consumidora(s) do
SCEE do

Término antecipado COM penalidade



será cobrado 3x o valor do último Pagamento Mensal

- a) inadimplemento das obrigações de qualquer das partes, não sanadas no prazo de 60 dias após notificação;

Na hipótese de não cumprimento do Prazo de Fidelidade pela **CONSORCIADA**, o **CONSÓRCIO** fará jus ao recebimento da multa estipulada abaixo:

Multa = Meses remanescentes de Duração do Contrato, contados a partir da primeira injeção de créditos de energia, multiplicado pela média do Pagamento Mensal dos últimos 6 meses.

Caso não haja a quantidade suficiente de pagamentos anteriores, será utilizado como base de cálculo o valor do Pagamento Mensal indicado no Anexo I.

A rescisão antecipada está condicionada ao cumprimento do aviso prévio de 180 dias.

07. ÚLTIMAS OBSERVAÇÕES

Este Termo:



- a) prevalece sobre tudo o que nós tratamos sobre o mesmo assunto, nos **vinculando e obrigando** os nossos sucessores.
- b) é um **título executivo extrajudicial**, inclusive para cobrança de valores devidos pelas obrigações que acordamos aqui.
- c) é regido e interpretado pela **lei brasileira**.
- d) será assinado e aceito com **assinaturas eletrônicas/digitais**, válida e vinculativa, ou com assinatura cursiva de um dos nossos representantes, dispensando-se qualquer exigência legal de que seja impresso e concordamos que uma cópia eletrônica possui o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.
- e) se alguma cláusula for considerada nula, o resto do Termo **continua válido**.
- f) se a lei ou a regulação mudarem, nós negociaremos a alteração deste Termo mantendo suas bases. Se não for possível mantê-lo, será extinto, sem penalidades.
- g) qualquer problema será resolvido no foro da **Cidade de São Paulo – SP**.

O CONSÓRCIO:

é **responsável** pela posse, operação e manutenção integral do **EMPREENDIMENTO**, por si ou por terceiros contratados e **poderá ceder ou transferir sua posição**, seus direitos e obrigações, a qualquer de suas Afiliadas, às Afiliadas da **CONSORCIADA LÍDER**, consórcios, associações, terceiros e/ou parceiros comerciais, mantidas as condições contratadas, sem necessidade da sua concordância prévia.



VOCÊ:

- a) não poderá **ceder ou transferir** sua posição no **CONSÓRCIO**.
- b) se obriga a manter o **sigilo** das informações e documentos compartilhados, não as divulgando a terceiros.
- c) garante que o(s) signatário(s) deste Termo possui(em) **poderes** para representá-lo, assim, **VOCÊ** não poderá pedir a anulação deste Termo por esse motivo.
- d) deve respeitar o **Código de Conduta** (www.raizen.com.br), especialmente os Princípios de Negócios ali indicados, incluindo, sem limitação, a proibição de qualquer forma de trabalho escravo, forçado ou análogo, trabalho infantil, a preservação do meio ambiente, o cumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho, assim como o respeito aos consumidores, empregados, prestadores de serviços e às comunidades estabelecidas nos locais onde as Partes desenvolvem suas atividades.
- e) autoriza o uso da sua marca para promoção deste negócio nos materiais publicitários da Raízen.
- f) outorga à **CONSORCIADA LÍDER** os poderes para representá-la em assuntos relacionados à administração do **CONSÓRCIO**, inclusive perante órgãos públicos, conforme procuração constante no Anexo II do presente Termo de Adesão.

**NÓS:**

- a) declaramos que Sociedades Afiliadas são empresas do grupo econômico da **CONSORCIADA LIDER (Raízen S/A)** ou da **CONSORCIADA**, não abrangendo os acionistas da **CONSORCIADA LÍDER**
- b) nos comprometemos a observar as leis e regras aplicáveis ao Termo, em especial a legislação de defesa da concorrência e de combate à lavagem de dinheiro e à corrupção; e a não dar ou receber, oferecer ou solicitar, pagamento ou benefício que constitua vantagem indevida ou, ainda, prática ilegal.
- c) declaramos que cumprimos a legislação brasileira sobre privacidade e Proteção de Dados Pessoais, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e demais normas setoriais ou gerais.
- d) nos obrigamos a tratar os Dados Pessoais a que tiveram acesso somente para executar as suas obrigações, respeitando este Termo e todas as leis sobre privacidade e proteção de dados pessoais, não podendo tratar Dados Pessoais de outra forma.

COMO NOS FALAMOS?

CONSÓRCIO	CONTATO
Comunicações Formais	notificacoes.juridicocombustiveis@raizen.com
Outras Comunicações	doc.energia@raizen.com

CONSORCIADA	CONTATO
Comunicações Gerais	



Piracicaba, 7 de Outubro de 2024

CONSORCIADA (VOCÊ)

 BRK AMBIENTAL ARAGUAIA
 SANEAMENTO S.A.

CONSORCIADA LÍDER

 Raízen GD Ltda.

ANEXO I



UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S):

CNPJ:	Nº do Cliente:	Nº da Instalação da Unidade Consumidora:	Quantidade de Cotas:	Valor da Cota:	Valor Base do Pagamento Mensal:	Performance Alvo:
16.876.276/0001-78	104283098	50331644	31,582	R\$ 118,241	R\$ 3734,295	4900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	50248488	25,137	R\$ 118,241	R\$ 2972,194	3900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	50039781	21,914	R\$ 118,241	R\$ 2591,143	3400 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	50030547	31,582	R\$ 118,241	R\$ 3734,295	4900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	36358211	38,027	R\$ 118,241	R\$ 4496,396	5900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	19280616	21,914	R\$ 118,241	R\$ 2591,143	3400 kWh
16.876.276/0001-78	108417447	5306507	12,246	R\$ 118,241	R\$ 1447,992	1900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	2000933977	31,582	R\$ 118,241	R\$ 3734,295	4900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	2000886536	31,582	R\$ 118,241	R\$ 3734,295	4900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	2000863885	25,137	R\$ 118,241	R\$ 2972,194	3900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	2000861304	9,023	R\$ 118,241	R\$ 1066,941	1400 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	2000861284	21,914	R\$ 118,241	R\$ 2591,143	3400 kWh
16.876.276/0001-78	108417447	104319114	12,246	R\$ 118,241	R\$ 1447,992	1900 kWh
16.876.276/0001-78	10841747	2000853051	12,246	R\$ 118,241	R\$ 1447,992	1900 kWh
16.876.276/0001-78	108417447	97955050	5,801	R\$ 118,241	R\$ 685,891	900 kWh
16.876.276/0001-78	108417447	50714411	9,023	R\$ 118,241	R\$ 1066,941	1400 kWh
16.876.276/0001-78	108417447	5313384	44,473	R\$ 118,241	R\$ 5258,497	6900 kWh
16.876.276/0001-78	108417447	5306612	5,801	R\$ 118,241	R\$ 685,891	900 kWh
16.876.276/0001-78	108417447	50478114	5,801	R\$ 118,241	R\$ 685,891	900 kWh
16.876.276/0001-78	108417447	50022633	76,699	R\$ 118,241	R\$ 9069,002	11900 kWh
16.876.276/0001-78	1001805358	2000529081	2,578	R\$ 118,241	R\$ 304,840	400 kWh
16.876.276/0001-78	107866388	18450933	2,578	R\$ 118,241	R\$ 304,840	400 kWh
16.876.276/0001-78	107866388	95628966	3,223	R\$ 118,241	R\$ 381,051	500 kWh
16.876.276/0001-78	107866388	108042397	12,246	R\$ 118,241	R\$ 1447,992	1900 kWh

16.876.276/0001-78	104283098	2000855446	18,691	R\$ 118,241	R\$ 2210,093	2900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	2000852509	9,023	R\$ 118,241	R\$ 1066,941	1400 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	2000754805	31,582	R\$ 118,241	R\$ 3734,295	4900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	2000510515	28,359	R\$ 118,241	R\$ 3353,244	4400 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	2000114923	15,469	R\$ 118,241	R\$ 1829,042	2400 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	19553906	12,246	R\$ 118,241	R\$ 1447,992	1900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	109438910	21,914	R\$ 118,241	R\$ 2591,143	3400 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	109438960	19,981	R\$ 118,241	R\$ 2362,513	3100 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	109439002	4,512	R\$ 118,241	R\$ 533,471	700 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	109439070	18,691	R\$ 118,241	R\$ 2210,093	2900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	2000108633	44,473	R\$ 118,241	R\$ 5258,497	6900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	104820689	25,137	R\$ 118,241	R\$ 2972,194	3900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	103497116	9,023	R\$ 118,241	R\$ 1066,941	1400 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	102294459	15,469	R\$ 118,241	R\$ 1829,042	2400 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	102555988	31,582	R\$ 118,241	R\$ 3734,295	4900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	100434970	18,691	R\$ 118,241	R\$ 2210,093	2900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	96751281	9,668	R\$ 118,241	R\$ 1143,152	1500 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	96217080	31,582	R\$ 118,241	R\$ 3734,295	4900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	50923177	52,207	R\$ 118,241	R\$ 6173,018	8100 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	50912795	12,246	R\$ 118,241	R\$ 1447,992	1900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	50851060	18,691	R\$ 118,241	R\$ 2210,093	2900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	50818160	18,691	R\$ 118,241	R\$ 2210,093	2900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	50472965	12,246	R\$ 118,241	R\$ 1447,992	1900 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	50355314	15,469	R\$ 118,241	R\$ 1829,042	2400 kWh
16.876.276/0001-78	104283098	8410194	9,023	R\$ 118,241	R\$ 1066,941	1400 kWh

16.876.276/0001-78	108709960	8792348	102,481	R\$ 118,241	R\$ 12117,406	15900 kWh
16.876.276/0001-78	108709960	16109606	2,578	R\$ 118,241	R\$ 304,840	400 kWh
16.876.276/0001-78	108709960	50699617	9,023	R\$ 118,241	R\$ 1066,941	1400 kWh
16.876.276/0001-78	108709960	8778051	18,691	R\$ 118,241	R\$ 2210,093	2900 kWh

ANEXO II – PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato,

OUTORGANTE: BRK AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicinal da Sede SN Zona Rural, São João do Araguaia, Pará, CEP 68525000, inscrita no CNPJ nº 16.876.276/0001-78, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos.

OUTORGADO(S): Raízen GD Ltda., com sede na Rod. BR 153 Trevo de Nova Granada, SN, Zona Rural – Nova Granada - SP, CEP 15.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.986.143/0002-14, neste ato devidamente representada nos termos de seu Contrato Social.

PODERES CONFERIDOS: Conforme art. 684 Código Civil, a Consorciada outorga à Consorciada líder, poderes estritamente necessários para a adequada operação do Consórcio, em conformidade com sua função de administradora, representante e líder do Consórcio, incluindo, mas não se limitando, à (a) representação das Consorciadas perante ANEEL e a concessionária de energia local; à tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de documentos que sejam exigíveis para viabilizar o enquadramento do Consórcio e Unidades Consumidoras na modalidade de compensação de créditos de Geração Compartilhada; inclusive para a tomada de medidas referentes à eventual exclusão de Consorciada em caso de inadimplemento no pagamento de eventual valor de contribuição; (b) poderes especiais, para autorizá-la a receber citações, intimações e notificações provenientes de qualquer processo judicial e/ou administrativo relacionado ao Consórcio; e (c) outros poderes eventualmente necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, àqueles necessários para assinar instrumentos para assegurar o funcionamento regular do Consórcio.

O presente mandato vigorará a partir de sua assinatura, pelo prazo de 60 meses.

O Outorgado poderá substabelecer esta procuração com reserva de poderes, com o que a Outorgante desde já declara seu consentimento.

A Outorgante está ciente de que esta procuração está vinculada à observância dos Princípios Gerais Empresariais e o Código de Conduta do Grupo Raízen e que a validade deste instrumento de mandato está diretamente vinculada ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis na condução das atividades da Outorgada de maneira ética e responsável.

BRK AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO S.A.

SOLAR 47366 - BRK AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO S A - 16876276000178.pdf

Documento número #f0b986a0-a0a2-4015-bb66-230cba0e2b8f

Hash do documento original (SHA256): f1d3998e646ade78a5d252c358fea189fd9b61d91a839e749572bccbf2918f45

Assinaturas

Luiz Antonio Bertazzo

CPF: 012.516.830-61

Assinou como testemunha em 08 out 2024 às 10:03:01

Sérgio Garrido de Barro

CPF: 857.253.405-97

Assinou como contratante em 16 out 2024 às 21:06:05

José Manoel Alves Junior

CPF: 626.677.931-53

Assinou como contratante em 08 out 2024 às 16:42:04

Marlon Simão Cabral Teixeira

CPF: 090.365.526-80

Assinou como testemunha em 17 out 2024 às 16:07:08

Marilia Stival

CPF: 024.052.521-39

Assinou como testemunha em 16 out 2024 às 21:49:34

Matheus Maciel Prezotto

CPF: 410.880.758-86

Assinou como contratada em 17 out 2024 às 08:49:18

Danielle Figueiredo Bustamante

CPF: 322.757.318-06

Assinou como contratada em 17 out 2024 às 08:48:27

Log

07 out 2024, 17:31:27	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b criou este documento número f0b986a0-a0a2-4015-bb66-230cba0e2b8f. Data limite para assinatura do documento: 04 de janeiro de 2025 (17:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 out 2024, 17:31:28	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: luiz.bertazzo@nortesaneamento.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de face & documento. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Antonio Bertazzo e CPF 012.516.830-61.
07 out 2024, 17:31:28	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: sergio.barros@nortesaneamento.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de face & documento. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sérgio Garrido de Barro e CPF 857.253.405-97.
07 out 2024, 17:31:28	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: jose.manoel@araguaiasaneamento.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de face & documento. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Manoel Alves Junior e CPF 626.677.931-53.
07 out 2024, 17:31:28	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: marlon.teixeira@raizen.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marlon Simão Cabral Teixeira e CPF 090.365.526-80.
07 out 2024, 17:31:28	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: marilia.stival@raizen.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marilia Stival e CPF 024.052.521-39.
07 out 2024, 17:31:28	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: matheus.prezotto@raizen.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Maciel Prezotto e CPF 410.880.758-86.
07 out 2024, 17:31:29	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: danielle.bustamante@raizen.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danielle Figueiredo Bustamante e CPF 322.757.318-06.

08 out 2024, 10:03:02	Luiz Antonio Bertazzo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.bertazzo@nortesaneamento.com.br. CPF informado: 012.516.830-61. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo 2b4358(...), vide anexo 08 out 2024, 10-03-01.jpeg. IP: 177.72.81.170. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.349130080787713 e longitude -54.33256601419184. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1014.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 out 2024, 16:42:05	José Manoel Alves Junior assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail jose.manoel@araguaiasaneamento.com.br. CPF informado: 626.677.931-53. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo 167762(...), vide anexo 08 out 2024, 16-42-04.jpeg. IP: 138.122.8.86. Componente de assinatura versão 1.1014.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 out 2024, 21:06:06	Sérgio Garrido de Barro assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail sergio.barros@nortesaneamento.com.br. CPF informado: 857.253.405-97. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo 0de28a(...), vide anexo 16 out 2024, 21-06-05.jpeg. IP: 191.8.60.96. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5373532 e longitude -46.716644. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1025.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 out 2024, 21:49:34	Marilia Stival assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail marilia.stival@raizen.com. CPF informado: 024.052.521-39. IP: 186.204.58.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.615462677013642 e longitude -46.63398364095525. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1025.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 out 2024, 08:48:28	Danielle Figueiredo Bustamante assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail danielle.bustamante@raizen.com. CPF informado: 322.757.318-06. IP: 189.78.65.199. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.725751 e longitude -47.635049. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1025.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 out 2024, 08:49:18	Matheus Maciel Prezotto assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus.prezotto@raizen.com. CPF informado: 410.880.758-86. IP: 191.19.98.202. Componente de assinatura versão 1.1025.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 out 2024, 16:07:08	Marlon Simão Cabral Teixeira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail marlon.teixeira@raizen.com. CPF informado: 090.365.526-80. IP: 177.177.105.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.977391 e longitude -43.935687. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1025.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 out 2024, 16:07:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f0b986a0-a0a2-4015-bb66-230cba0e2b8f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f0b986a0-a0a2-4015-bb66-230cba0e2b8f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Luiz Antonio Bertazzo

Assinou o documento enquanto testemunha em 08 out 2024 às 10:03:01

SELFIE COM DOCUMENTO

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo
2b4358(...)



08 out 2024, 10-03-01.jpeg

Sérgio Garrido de Barro

Assinou o documento enquanto contratante em 16 out 2024 às 21:06:05

SELFIE COM DOCUMENTO

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo
0de28a(...)



16 out 2024, 21-06-05.jpeg

José Manoel Alves Junior

Assinou o documento enquanto contratante em 08 out 2024 às 16:42:04

SELFIE COM DOCUMENTO

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo
167762(...)



08 out 2024, 16-42-04.jpeg